

Informe DRH

DIRETORIA DE
RECURSOS HUMANOS

São Paulo, 29 de agosto de 2014.

Prezado(a) Participante,

Conforme Regulamento do Plano Indusprev, lembramos que o percentual de contribuição poderá ser alterado no mês de **Setembro**.

O formulário para alteração encontra-se na Intranet e deverá ser impresso em 1 (uma) via e ser encaminhado à DRH/Benefícios.

Caminho:

SESI ou SENAI - Gestão da Qualidade/Documentação/Diretoria de Recursos Humanos/Benefícios e Qualidade de Vida/Indusprev/Formulários/Alteração de percentual de contribuição Indusprev.

Para facilitar a sua escolha da alíquota de contribuição, clique no link para cálculo da Contribuição Básica de Participante e Patrocinadora

[Categoria Sindical Senalba](#)

[Categoria Sindical Sinpro – Sated](#)

Segue os passos para o cálculo da contribuição:

1. Você deverá verificar qual a sua categoria sindical;
2. Verificar na **coluna B** qual faixa salarial você se enquadra; e
3. Digitar na **coluna D** o valor do seu salário.

Os resultados obtidos serão:

- Valor Mínimo de Contribuição Básica (**coluna G**);
- Valor Máximo de Contribuição Básica (**coluna I**); e
- Percentual Máximo de Contribuição Básica (**coluna K**).

Lembrando que o percentual da contribuição do participante é de livre escolha, sendo que o valor que exceder ao limite da Contribuição Básica de Participante e Patrocinadora será registrado como Contribuição Voluntária, não havendo contrapartida da Patrocinadora.

Atenciosamente,

Diretoria de Recursos Humanos